

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOUS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

## DIÁRIO EDIÇÃO Nº 404



ANO IV - DARCINÓPOLIS, QUARTA - FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 2024

#### SUMÁRIO

#### **PÁGINA 01**

PORTARIA Nº 116 / 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116 / 2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CERTAMES CULTURAIS DA PNAB NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS-TO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a adesão do município à Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, devidamente regulamentada por meio do Decreto Federal 11.740, de 18 de outubro de 2023, e observando a IN/MINC 010, de 28 de dezembro de 2023, que dispões sobre regras de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, e o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária do município, previstas na LOA-2024, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar procedimentos relacionados a abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos ou propostas artísticas e culturais deste município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados a PNAB 2024, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO, por fim, as pactuações realizadas com a sociedade para o uso dos referidos recursos da PNAB/2024, definidas formalmente no Plano de Aplicação de Recursos – PAAR, documento este devidamente publicado e protocolado tempestivamente junto ao Ministério da Cultura e sistema TransfereGov;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Instituir a <u>"COMISSÃO PERMANENTE DE</u> ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CERTAMES CULTURAIS DA PNAB",

formada pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- 1. Débora Ferreira da Silva CPF: 04368737377
- 2. José Filho Batista de Moraes CPF: 899.810.651-53
- 3. Vanira Lopes Martins CPF: 940.297.251-04

Art. 2° - É dada a COMISSÃO aqui instituída poderes para: Realizar buscas ativas; Elaborar editais de fomento e/ou premiação cultural; Organizar processos administrativos internos; Designar comissões de avaliação e seleção; Publicar portarias de resultados preliminares e definitivos; Realizar julgamento referente à habilitação de propostas culturais; Avaliar recursos interpostos em fase de habilitação; Retificar os editais e atos referentes a este certame; Publicar comunicados; Organizar contratos e assinaturas de Termos de Execução Cultural; Acompanhar execução das propostas aprovadas, bem como a entrega de prestação de contas dos projetos selecionados; e, Dirimir qualquer dúvida referente aos certames da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, em âmbito municipal.

Art. 3° - É atribuição exclusiva do Prefeito Municipal, a publicação dos editais e a homologação do resultado final dos certames que devem ser publicados em Diário Oficial, em portaria conjunta assinada pelo Prefeito; Secretária e, Presidente desta Comissão.

**Art. 4° -** Fica vedada a inscrição como proponentes de projetos culturais, a membros desta Comissão, bem como seus parentes diretos até 2º grau, nos certames da **PNAB** em âmbito deste município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jackson Soares Marinho

Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho